



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/PGJ n.º 1217, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Constitui a Comissão do 31º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93, em especial o art. 189 da referida Lei; e

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, na 188ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2015, PA n.º **08190.014017/15-15**, referente a abertura do 31º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto e de acordo com o Regulamento do Concurso constante da Resolução n.º 109, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 97, Seção 1, de 23/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do 31º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que será presidida pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios **LEONARDO ROSCOE BESSA** e terá como Secretário Titular e Suplente, respectivamente, os Promotores de Justiça **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES MACEDO** e **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**.

Art. 2º A Banca Examinadora será integrada por Membros desta Instituição, por um jurista indicado pelo Conselho Superior do MPDFT e por dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como se segue:

Grupo I – Direito Penal e Direito Processual Penal:

Titular: **JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça

Suplente: **RODRIGO DE ABREU FUDOLI**, Promotor de Justiça

SECSAD/08190.014017/15-15/AD/2015 656 0007588



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Grupo II – *Direito Civil e Direito Processual Civil:*

Titular: **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** – Procuradora de Justiça

Suplente: **DENISE LYRIO PACHECO** – Promotora de Justiça

Grupo III – *Direito Constitucional:*

Titular: **MAURO LUIZ CAMBELL MARQUES** - Ministro do STJ

Suplente: **ROBERTO CARLOS SILVA**, Promotor de Justiça

Grupo III – *Direito Administrativo:*

Titular: **WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA**, Advogado

Suplente: **HUMBERTO CUNHA DOS SANTOS**, Advogado

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Alire *leiso* 3215-1
Publicada em 10/08/15
Esta cópia confere com o original